



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 038/2023**, de autoria do Vereador Josivaldo da Farmácia, que “Institui no âmbito municipal a campanha “agosto Caramelo” dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 23 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023